



## RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO POSTO AVANÇADO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE SÃO LOURENÇO DO SUL EM 02.07.2014

Aos 02 dias do mês de julho de 2014, compareceu à sede do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Lourenço do Sul a Excelentíssima Senhora **CARMEN GONZALEZ**, Desembargadora Vice Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada da assessora Nádia Beatriz Dadalt, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0003374-03.2014.5.04.0000. A Desembargadora Vice Corregedora e a sua equipe foram recebidas pelo juiz Titular Renato Barros Fagundes, e pelos servidores lotados nessa Vara do Trabalho. O assistente-chefe do Posto, José Leandro Oliveira da Cruz, em razão de férias, não esteve presente, atuando, em seu lugar, a servidora Karina Dias Lopes Soares. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a esta Vice Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

### **1 INFORMAÇÕES GERAIS**

Data da instalação do Posto: 04.03.1996  
Data da última correição realizada: 28.05.2013  
Abrangência: São Lourenço do Sul

**1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2013 02.07.2014**

### **2 ESTRUTURA FUNCIONAL**

#### **2.1 JUÍZES**

##### **2.1.1 Regime de Lotação**

Nos termos da Portaria nº 03/2014, da Corregedoria Regional deste TRT, o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Lourenço do Sul pertence à 56ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região, que compreende as Varas do Trabalho de Guaíba, Camaquã e São Jerônimo, e o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Lourenço do Sul. Essa circunscrição compreende 2 vagas de zoneamento.

##### **2.1.2 Juizes Atuais**



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Juiz(a)	Situação	Período
Renato Barros Fagundes	Juiz Titular da Vara do Trabalho de Camaquã	De 15.02.2013 a 21.08.2014
Matheus Brandão Moraes	Juiz substituto zoneado	Desde 10.03.2014
Edenir Barbosa Domingos	Juiz substituto zoneado	Desde 10.03.2014

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 13.06.2014)

### 2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

Juiz(a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
1 Alcides Otto Flinkerbusch	15.02.2012 a 28.01.2013	Juiz Titular	355 dias
	29.01.2013 a 03.02.2013	Unidade Judiciária vaga	
2 Matheus Brandão Moraes	05.02.2013 a 12.02.2013	Unidade Judiciária vaga	8 dias
3 Ana Paula Keppeler Fraga	07.02.2013 a 14.02.2013	Unidade Judiciária vaga	25 dias
	15.02.2013 a 24.02.2013	Afastamento do Juiz Titular	
	11.03.2013 a 17.03.2013	Férias do Juiz Titular	
4 Nadir Fátima Zanotelli Coimbra	25.02.2013 a 10.03.2013	Afastamento do Juiz Titular	14 dias
5 Felipe Lopes Soares	13.06.2013 a 12.07.2013	Férias do Juiz Titular	50 dias
	23.09.2013 a 29.09.2013		
	30.09.2013 a 06.10.2013		
	07.10.2013 a 08.10.2013		
	10.10.2013 a 13.10.2013		
6 Eliseu Cardozo Barcellos	09.10.2013	Férias do Juiz Titular	1 dia
7 Nivaldo de Souza Junior	14.10.2013 a 20.10.2013	Férias do Juiz Titular	7 dias
8 Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo	07.01.2014 a 05.02.2014	Férias do Juiz Titular	30 dias
9 Edenir Barbosa Domingos	22.04.2014 a 30.04.2014	Férias do Juiz Titular	9 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 13.06.2014)

### 2.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correcionado

Juiz(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
<b>Titular</b> <b>Renato Barros Fagundes</b>	Férias	92 dias	92 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 13.06.2014)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

## 2.2 SERVIDORES

### 2.2.1 Servidores Lotados na Vara do Trabalho

	Servidor(a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Jose Leandro Oliveira da Cruz	Técnico Judiciário - Área Administrativa	<b>Assistente-Chefe de Posto/Vara (FC05)</b>	03.04.2003
2	Fernando Morsch	Técnico Judiciário - Área Administrativa	<b>Assistente (FC2)</b>	02.08.2012
3	Maura Regina Pereira da Rosa	Técnico Judiciário - Área Administrativa	<b>Assistente (FC2)</b>	05.12.2011
4	Karina Dias Lopes Soares	Técnico Judiciário - Área Administrativa	-	07.01.2011

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 17.06.2014)

\* Servidor exerce Função Comissionada de Assistente de Juiz Substituto (FC05) **OU** ocupa cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal **OU** ocupa cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança sem a percepção de função comissionada para trabalho na Secretaria, não conta para fins de lotação na Unidade Judiciária.

\*\* Servidor classificado como “excedente” pela SEGESP

### 2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2011, 2012 e 2013)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
230 processos	Até 500 processos	4 servidores	5 a 6 servidores

De acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Lourenço do Sul está **abaixo** da quantidade prevista na referida norma.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

### 2.2.3 Afastamento dos Servidores

Servidor(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Jose Leandro Oliveira da Cruz	Curso ou Evento	3 dias	3 dias
Fernando Morsch	Curso ou Evento	3 dias	3 dias
Maura Regina Pereira da Rosa	Licença Tratamento de Saúde (LTS)	9 dias	9 dias
Karina Dias Lopes Soares	Curso ou Evento	1 dia	188 dias
	Licença Gestante	120 dias	
	Licença Gestante (Prorrogação)	60 dias	
	Licença Tratamento de Saúde (LTS)	7 dias	

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 17.06.2014)

### 2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Em consulta ao Sistema Recursos Humanos, em 17.06.2014, verificou-se que não houve entrada/saída de servidores na unidade no período correccionado.

### 2.2.5 Estagiários

Estagiário	Curso em Andamento	Período
1 Liege Krack	Superior em Direito	01.12.2012 a 01.12.2014

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 17.06.2014)

## 2.3 CAPACITAÇÃO

### 2.3.1 Capacitação dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correccionado

Juiz	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Renato Barros Fagundes	0 horas	0 horas	38 horas	38 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 17.06.2014)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

### 2.3.2 Capacitação dos Servidores

Servidor(a)	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Jose Leandro Oliveira da Cruz*	22 horas	0	14 horas	36 horas
Fernando Morsch	20 horas	0	0	20 horas
Maura Regina Pereira da Rosa	0	20 horas	14 horas	34 horas
Karina Dias Lopes Soares	0	0	5 horas	5 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em (17.06.2014)

\* Gestor da Unidade Judiciária.

## 3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

### 3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até maio)	Variação% 2013-2014 (até maio)
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	189	214	13,23%	282	31,78%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	18	11	-38,89%	14	27,27%
Pendentes de finalização na fase de execução***	469	514	9,59%	501	-2,53%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	21	27	28,57%	35	29,63%
<b>Total</b>	<b>697</b>	<b>766</b>	<b>9,90%</b>	<b>832</b>	<b>8,62%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 24.06.2014)

\* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

\*\* Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

\*\*\* Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

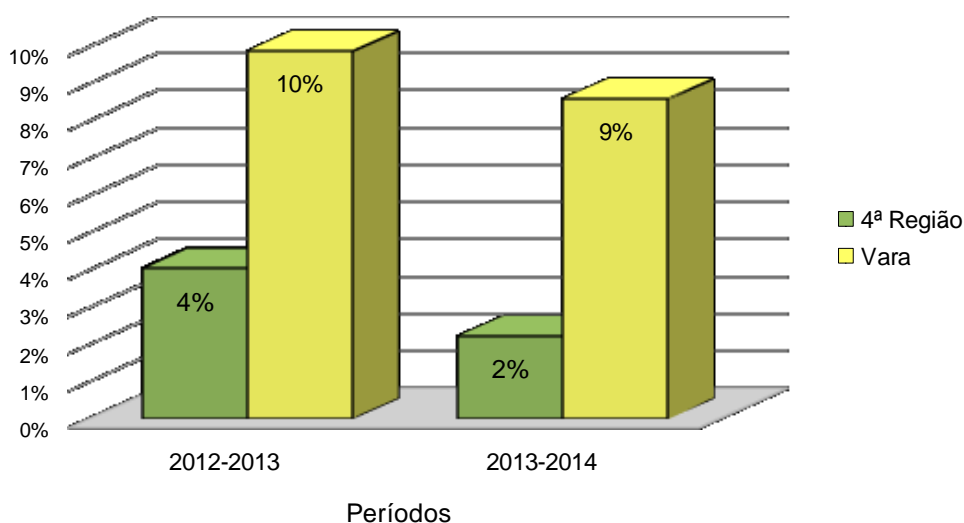
No ano de 2013, houve aumento de 9,90% no número de processos tramitando na Unidade Judiciária, e a execução foi a fase que mais contribuiu para esse resultado, com acréscimo de 45 processos. Na fase de conhecimento houve aumento de 25 processos e o estoque de processos pendentes da fase de liquidação registrou recuo de 38,89%, com diminuição de 7 processos. O aumento do acervo de processos em tramitação na Unidade Judiciária em 2013 é superior ao apresentado pela 4ª Região no período, de 4,03%.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Os dados parciais apurados de janeiro a maio de 2014 indicam tendência de aumento de 8,62% no acervo de processos em tramitação na Unidade, superando a média Regional no período que aponta crescimento de apenas 2,24% do estoque.

Variação percentual do acervo de processos tramitando



## 3.2 FASE DE CONHECIMENTO

### 3.2.1 Processos pendentes de solução

	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até maio)	Variação% 2013-2014 (até maio)
Pendentes de solução do período anterior	32	63	96,88%	88	39,68%
Casos novos	217	235	8,29%	130	-44,68%
Sentença Anulada/Reformada	0	0	-	0	-
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)	195	208	6,67%	81	-61,06%
Processos pendentes de solução	62	88	41,94%	138	56,82%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 24.06.2014)

\* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

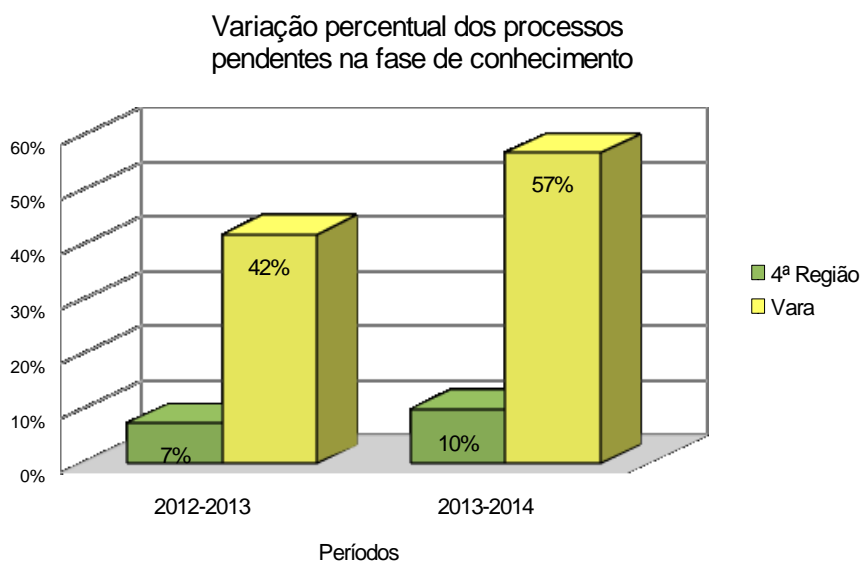
No ano de 2013, registrou-se aumento de 41,94% (26 processos) do estoque de processos pendentes da fase de conhecimento, em relação ao período anterior, contribuindo para esse resultado o aumento de 8,29% no



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

número de casos novos (processos ajuizados), passando de 18,08 processos mensais em 2012, para 19,58 processos por mês em 2013. Comparativamente, o desempenho da Unidade Judiciária foi inferior à média da 4ª Região em 2013, conforme apontado no gráfico abaixo.

Os dados parciais colhidos até maio de 2014 indicam tendência de manutenção do quadro, com acréscimo de 56,82% do estoque de processos pendentes na fase de conhecimento em relação ao ano de 2013, índice superior à média Regional no mesmo período, que foi de 10%.



Verifica-se que a maior parte dos processos pendentes de solução na fase de conhecimento aguarda encerramento da instrução processual. Destaca-se que foi zerado, em 2013, o número de processos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade. Especificações no quadro abaixo.

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até maio)	Variação% 2013-2014 (até maio)
Aguardando 1ª sessão de audiência	26	32	24,97%	64	100,00%
Aguardando encerramento da instrução	24	55	132,83%	59	7,27%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	12	1	-91,52%	7	600,00%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	1	0	-100,00%	8	-
<b>TOTAL</b>	<b>62</b>	<b>88</b>	<b>41,94%</b>	<b>7</b>	<b>-92,05%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 24.06.2014)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

### 3.2.2 Taxa de congestionamento\*

Fase de conhecimento					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até maio)	Variação% 2013-2014 (até maio)
Vara do Trabalho de Camaquã	21,69%	30,20%	39,26%	62,84%	108,08%
Média no TRT4 1ª Instância	46,94%	41,05%	-12,55%	64,99%	58,33%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 24.06.2014)

\* Taxa de congestionamento = 1 - [número de processos solucionados/(resíduo anterior+processos recebidos)]

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos julgados, em determinado período, em relação ao total de processos pendentes de julgamento. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

A taxa de congestionamento da fase de conhecimento na Unidade Judiciária foi de 30,20% no ano de 2013, constatando-se um aumento de 39,26 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. O índice da Unidade foi inferior ao congestionamento médio da 4ª Região em 10,85 pontos percentuais.

### 3.2.3 Processos solucionados

Fase de conhecimento							
Solução		2012		2013		2014 (até maio)	
		Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%
Com exame de mérito	Conciliação	114	58,46	129	62,02	44	54,32
	Julgado procedente	7	3,59	7	3,37	1	1,23
	Julgado procedente em parte	37	18,97	32	15,38	13	16,05
	Julgado improcedente	8	4,1	14	6,73	13	16,05
	Extinto	1	0,51	1	0,48	1	1,23
	Outras decisões	0	0	0	0	0	0
Sem exame de mérito	Extinto	1	0,51	3	1,44	1	1,23
	Arquivamento (art. 844 CLT)	25	12,82	9	4,33	4	4,94
	Desistência	1	0,51	5	2,4	2	2,47
	Outras decisões	1	0,51	8	3,85	2	2,47
TOTAL		<b>195</b>	100	<b>208</b>	100	<b>81</b>	100

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 24.06.2014)



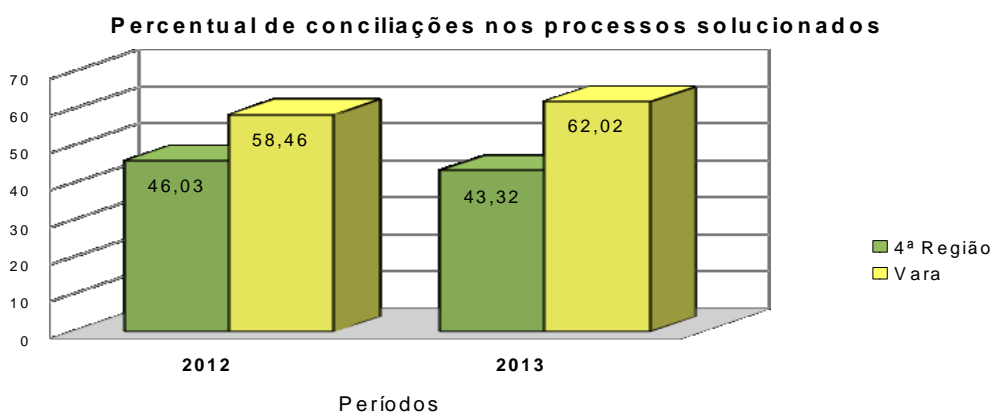


PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Em 2013, foram solucionados 13 processos a mais na Unidade Judiciária, na comparação com o ano anterior, o que representa um acréscimo de 6,67%, índice menor, porém, que o apurado na 4ª Região em 2013, de 14,94%.

Houve aumento no número de decisões com resolução de mérito na Unidade. Excluídas as homologações de acordo, no ano de 2012 foram proferidas 53 decisões com resolução de mérito, e em 2013 foram 54 decisões, representando acréscimo de 1,89%, índice inferior à média Regional, que foi de 17,29%.

Destaca-se a evolução do percentual de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. Em 2012, foram 114 conciliações na fase de conhecimento, representando 58,46% dos processos solucionados. Em 2013, foram 129 conciliações, correspondendo a 62,02% dos processos solucionados, superando a média da 4ª Região que foi de 43,32%.



### 3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

#### 3.3.1 Processos pendentes de liquidação

	2012	2013	Varição% 2012-2013	2014 (até maio)	Varição% 2013-2014 (até maio)
Pendentes do período anterior	22	18	-18,18%	11	-38,89%
Iniciadas	31	34	9,68%	8	-76,47%
Encerradas	27	40	48,15%	5	-87,50%
Pendentes	17	11	-35,29%	14	27,27%
Em Arquivo Provisório	8	6	-25,00%	6	0,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 24.06.2014)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Houve redução no número de processos pendentes na fase de liquidação de 17 (dezessete) em 2012 para 11 (onze) em 2013, representando um decréscimo de 35,29%, contribuindo para esse desempenho o aumento de 48,15% no número de liquidações encerradas no ano de 2013.

### 3.3.2 Taxa de congestionamento\*

Fase de liquidação					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até maio)	Variação% 2013-2014 (até maio)
Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Lourenço do Sul	100,00%	23,08%	-76,92%	73,68%	219,30%
Média no TRT4 1ª Instância	36,68%	42,12%	14,84%	64,49%	53,10%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 24.06.2014)

\* Taxa de congestionamento = 1 - [número liquidações encerradas/(resíduo anterior+liquidações iniciadas)]

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 23,08% no ano de 2013, implicando redução de 76,92 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. O congestionamento da Unidade foi inferior à média da 4ª Região em 19,05 pontos percentuais.

## 3.4 FASE DE EXECUÇÃO

### 3.4.1 Processos pendentes na fase de execução

		2012	2013	Variação % 2012- 2013	2014 (até maio)	Variação% 2013-2014 (até maio)
Pendentes do período anterior (com execuções previdenciárias)		383	325	-15,14%	330	1,54%
Entradas	Iniciadas	147	128	-12,93%	34	-73,44%
Saídas	Encerradas	107	71	-33,64%	43	-39,44%
	Arquivadas Provisoriamente	70	62	-11,43%	2	-96,77%
Pendentes	Exclusivamente crédito previdenciário	6	19	216,67%	16	-15,79%
	Demais	319	311	-2,51%	305	-1,93%
Saldo no arquivo Provisório		366	329	-10,11%	326	-0,91%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 24.06.2014)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Em 2013, a Unidade Judiciária reduziu em 33,64% o número de execuções encerradas em relação ao ano de 2012, enquanto que a 4ª Região registrou aumento de 6,90% no número de execuções encerradas.

No pertinente às execuções pendentes, a Unidade registrou aumento de 1,54%, enquanto que média da 4ª Região registrou queda de 4,31%.

### 3.4.2 Taxa de congestionamento\*

Fase de execução (sem arquivo provisório)					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até maio)	Variação% 2013-2014 (até maio)
Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Lourenço do Sul	79,81%	84,33%	5,66%	88,19%	4,58%
Média na 4ª Região 1ª Instância	74,90%	69,60%	-7,07%	92,56%	32,99%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 24.06.2014)

\* Taxa de congestionamento = 1 - [número execuções encerradas/(resíduo anterior+execuções iniciadas)]

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 84,33% no ano de 2013, constatando-se um aumento de 5,66 pontos percentuais em relação ao ano anterior. O congestionamento da Unidade foi superior à média da 4ª Região em 14,73 pontos percentuais.

Taxa de congestionamento – fase de execução (com arquivo provisório)					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até maio)	Variação% 2013-2014 (até maio)
Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Lourenço do Sul	85,13%	82,99%	-2,51%	93,80%	13,02%
Média na 4ª Região 1ª Instância	82,35%	81,00%	-1,64%	93,98%	16,02%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 24.06.2014)

Com a inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo, a taxa de congestionamento da Unidade Judiciária, na fase de execução, ficou em 82,99% no ano de 2013, constatando-se uma redução de 2,51 pontos percentuais em relação do índice do ano anterior, superando em 1,99% a taxa média de congestionamento na fase de execução na 4ª Região.

### 3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até maio)	Variação% 2013-2014 (até maio)
Processos com inclusão de devedor no BNDT	237	44	-81,43%	5	-88,64%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	50	32	-36,00%	41	28,13%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	384	395	2,86%	360	-8,86%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 24.06.2014)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **devem ser realizados com prioridade** pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pelo Posto Avançado de São Lourenço do Sul, foi realizado cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente em 2012 e 2013 com a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT. Dessa consulta resultou uma lista de 2 processos com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT.

Processo	Situação Processual	Histórico BNDT
1003400-61.2005.5.04.0141	Em 29.04.2013 foi registrada no sistema inFOR a extinção da execução, em face do pagamento da dívida, e em 02.05.2014 o processo foi arquivado definitivamente.	Em 26.06.2012 o executado “Luiz Roberto Stigger Bubolz” foi incluído no BNDT com a situação “com exigibilidade suspensa”.
2024600-15.2002.5.04.0141	Em 21.03.2014 foi registrada no sistema inFOR a extinção da execução, em face do pagamento da dívida, e, na mesma data, o processo foi arquivado sem dívida.	Em 13.01.2012 o executado “Banco do Brasil S.A.” foi incluído no BNDT com a situação “com garantia do juízo”.

(Fonte: Consulta aos Sistemas e-Gestão e inFor em 23.06.2014)

### 3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

2012			2013			2014 (até maio)		
Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Embargos de declaração	15	13	3	18	14	7	2	3	2
Antecipações de tutela	0	1	0	16	6	2	1	0	1
Impugnações à sentença de liquidação	1	0	3	7	8	3	2	1	1
Embargos à execução	20	19	9	24	15	16	7	2	6
Embargos à arrematação	0	0	0	1	1	0	0	0	0
Embargos à adjudicação	1	0	1	0	0	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	1	0	1	2	1	2	0	0	0

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 24.06.2014)

Analisando os dados do quadro acima, não se constata variação significativa do estoque de incidentes processuais recebidos e pendentes, com tendência de diminuição dos incidentes recebidos no ano de 2014 em relação ao ano anterior.

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão em 2013, constatou-se que as pendências registradas decorrem de erros no lançamento no inFOR, conforme amostragem que segue:

Processo	Situação
0010088-75.2013.5.04.0141	Em 04-11-2013 a reclamada protocolou Embargos de Declaração. Em 19-11-2013 foi proferido despacho simples retificando erro material constante da ata de audiência. Posteriormente, o processo foi arquivado. Como não houve registro de decisão em incidente processual, os Embargos de Declaração permanecem como pendentes de julgamento junto ao sistema e-Gestão.
8054500-77.1998.5.04.0141	Em 30-08-2013 foi protocolada petição pelo reclamante de impugnação à sentença de liquidação. Em 04-10-2013, foi protocolada nova petição pelo reclamante de ratificação da impugnação lançada anteriormente. Não houve qualquer decisão a respeito desta impugnação do autor. Em 03-12-2013 foi protocolada petição de embargos à execução pela reclamada, sendo esta recebida pelo juiz em 05-12-2013. Em 30-01-2013 foi protocolada nova petição de impugnação pelo reclamante. Finalmente, foi feita conclusão de uma impugnação à sentença de liquidação e de duas peças de embargos. Como foram protocoladas duas impugnações e lançada apenas uma decisão de incidente processual, permanece pendente no sistema e-Gestão uma peça de impugnação.
	Em 02-07-2013 foi protocolada petição de embargos à execução pela executada. Em 07-08-2013 o processo foi



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

1011800-98.2004.5.04.0141	feito concluso ao magistrado para julgamento. Em 09-09-2013 foi registrada decisão em incidente processual do tipo impugnação à sentença de liquidação. Em análise ao site externo deste Tribunal, foi verificado que a sentença recebeu os embargos como impugnação, motivo pelo qual o tipo da decisão em incidente processual foi "impugnação". No entanto, como inicialmente foi registrada entrada de peça de embargos à execução, permanece como pendentes os embargos à execução no sistema e-Gestão.
---------------------------	--

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 24.06.2014)

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

### 3.6 TAXA DE RECORRIBILIDADE

#### 3.6.1 Recorribilidade externa

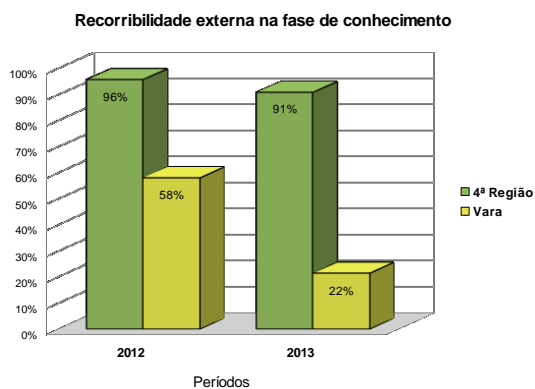
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até maio)	Variação% 2013-2014 (até maio)
Fase de Conhecimento	58,18%	21,54%	-62,98%	29,03%	34,79%
Fase de execução	78,95%	126,67%	60,44%	50,00%	-60,53%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27.06.2014)

Recorribilidade externa – fase de conhecimento = Recursos ordinários interpostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).

Recorribilidade externa – fase de execução = Agravos de petição interpostos / número de decisões em embargos à execução.

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de conhecimento foi de 21,54%, a qual se mostrou 62,98% menor do que aquela registrada no ano anterior, o que é elogiável em comparação com o índice da 4ª Região em 2013, como aponta o gráfico abaixo.





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Por outro lado, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de execução foi de 126,67% no ano de 2013, sendo 60,44% maior do que aquela registrada no ano anterior.

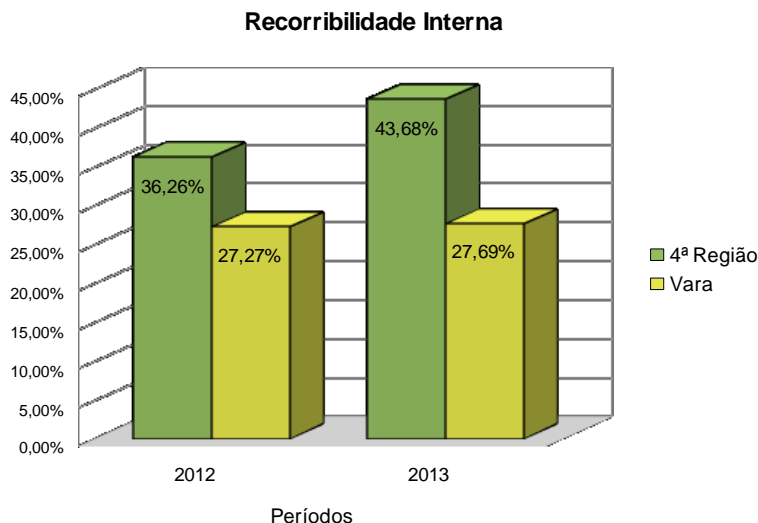
### 3.6.2 Recorribilidade interna

	2012	2013	Varição % 2012- 2013	2014 (até maio)	Varição% 2013-2014 (até maio)
Fase de conhecimento	27,27%	27,69%	1,54%	6,45%	-76,70%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27.06.2014)

Recorribilidade interna = Embargos de declaração interpostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para a própria instância na fase de conhecimento foi de 27,69%, sendo 1,54% maior do que aquela registrada no ano anterior. De qualquer forma, a taxa verificada na Unidade Judiciária é menor do que o índice da 4ª Região em 2013, como aponta o gráfico abaixo.



## 4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

### 4.1 FASE DE CONHECIMENTO

Prazos médios (em dias)					
	2012	2013	Varição% 2012-2013	2014 (até maio)	Varição% 2013-2014 (até maio)



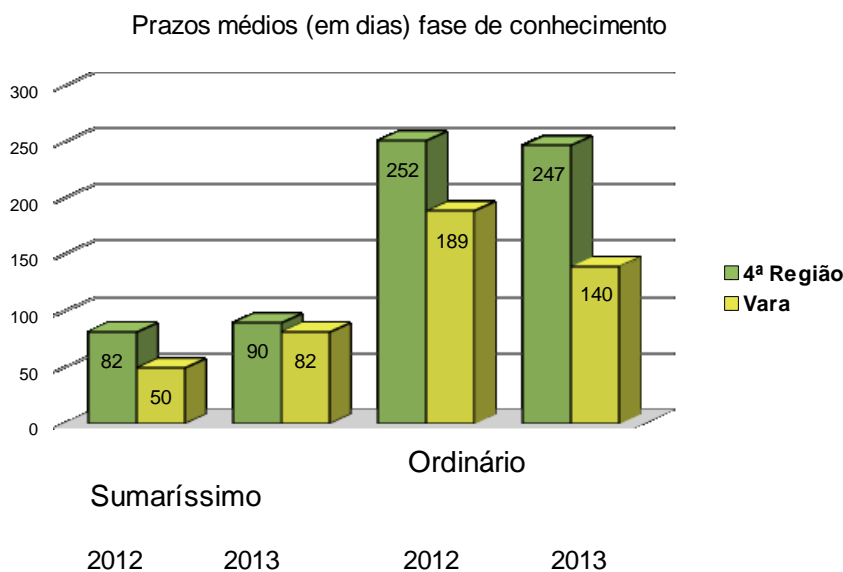
PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	49,55	82,06	65,62%	118,67	44,60%
	Ordinário	188,75	140,12	-25,77%	171	22,04%
	Total	105,38	108,58	3,04%	147,74	36,07%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 24.06.2014)

No ano de 2013, na fase de conhecimento, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação até a prolação de sentença aumentou 65,62% no rito sumaríssimo, passando de 49,55 dias para 82,06 dias. No rito ordinário, mostrou-se 25,77% mais célere em relação ao ano de 2012, reduzindo de 118,75 dias para 140,12 dias.

Conforme apontado no gráfico abaixo, o lapso de tramitação processual na fase de conhecimento na Unidade Judiciária, em 2013, foi 8,69% e 43,33% mais célere do que a média da 4ª Região nos ritos sumaríssimo e ordinário, respectivamente.



## 4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

Prazos médios (em dias)						
Do início ao encerramento da liquidação		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até maio)	Variação% 2013-2014 (até maio)
	Sumaríssimo	109,5	152,31	39,09%	161	5,71%
	Ordinário	164,86	170,36	3,33%	183,25	7,57%
Total	160,25	164,18	2,45%	178,8	8,90%	



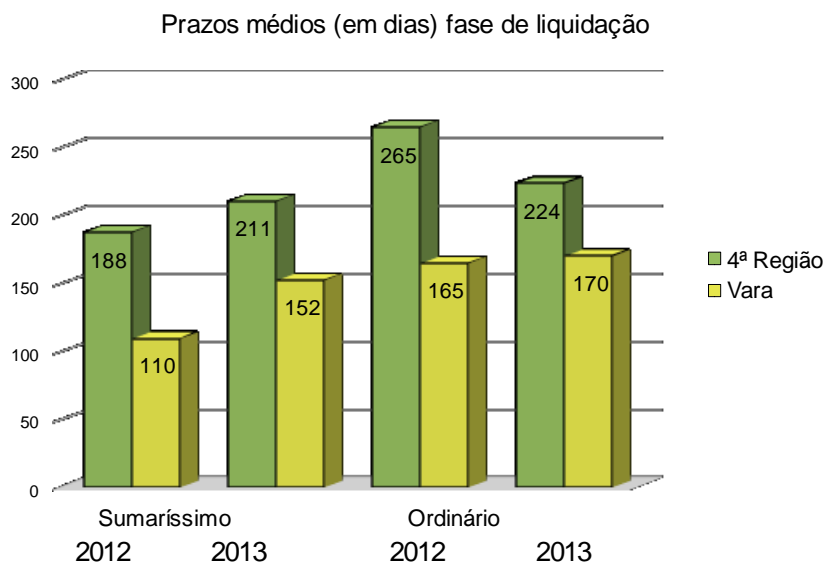


PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 24.06.2014)

Na fase de liquidação, o prazo médio de tramitação processual na Unidade Judiciária, em comparação com o ano de 2012, aumentou em 2013, tanto no rito sumaríssimo (39,09%) quanto no rito ordinário (3,33%): entre o início e o encerramento da liquidação alcançou 152,31 dias no rito sumaríssimo e 170,36 dias no rito ordinário.

Em comparação com a média apurada na 4ª Região, o prazo médio de tramitação na fase de liquidação na Unidade Judiciária foi mais célere em 27,65% no rito sumaríssimo e em 23,79% no rito ordinário. Especificações no gráfico abaixo.



### 4.3 FASE DE EXECUÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até maio)	Variação% 2013-2014 (até maio)
Do início ao encerramento da execução	Ente Privado	709,96	547,78	-22,84%	1.780,69	225,07%
	Ente Público	347,00	436,60	25,82%	-	-
	Total	685,43	530,68	-22,58%	1.780,69	235,55%

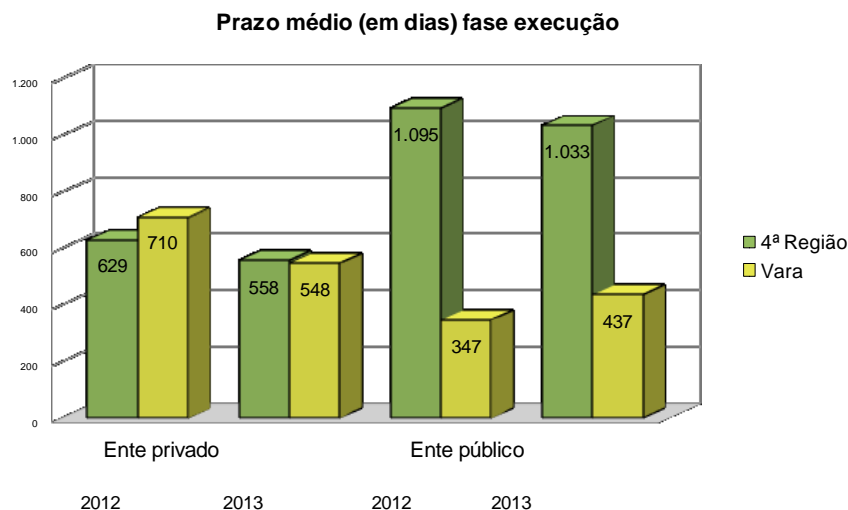
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 24.06.2014)

Em 2013, o prazo médio de tramitação processual na fase de execução reduziu em 22,58% em relação ao ano anterior, atingindo 530,68 dias.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Constatou-se que os prazos médios de tramitação na Unidade Judiciária, em comparação com a média da 4ª Região, foram mais céleres 1,81% nos processos em que o executado é ente privado, e 57,75% quando o executado é ente público.



## 5 METAS

### 5.1 Metas do CNJ – Anos anteriores a 2013

**5.1.1 Meta 2 - 2009:** “Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005”.

META 2/2009 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2005 pendentes de solução	Resultado
0 processos	<b>Meta cumprida</b>

**5.1.2. Meta 2 – 2010:** “Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31/12/2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31/12/2007”.

META 2/2010 CNJ	
Processos até 31.12.2007 pendentes de solução	Resultado
0 processos	<b>Meta cumprida</b>

**5.1.3 - Meta 2 – 2012:** “Julgar, até 31/12/2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008”.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

META 2/2012 CNJ			
Distribuídos em 2008	Solucionados	%	Resultado
286	286	100%	<b>Meta cumprida</b>

## 5.2 Metas do CNJ – Ano de 2013

**5.2.1 Meta 1:** “Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013”.

META 1/2013 CNJ			
Distribuídos em 2013	Solucionados em 2013	%	Resultado
235	208	88,51%	<b>Meta não cumprida</b>

**5.2.2 Meta 2:** “Julgar, até 31/12/2013 pelo menos 80% dos processos distribuídos, em 2009, na Justiça do Trabalho”.

META 2/2013 CNJ			
Distribuídos em 2009	Solucionados em 2009	%	Resultado
225	225	100%	<b>Meta cumprida</b>

**5.2.3. Meta 13:** “Aumentar em 15% (quinze por cento) o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011”.

META 13/2013 CNJ			
Execuções encerradas em 2011	Execuções encerradas em 2013	%	Resultado
131	71	-45,80%	<b>Meta não cumprida</b>

## 5.3 Metas do CNJ – Ano de 2014

**5.3.1. Meta 1:** “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014.”

META 1/2014 CNJ			
Distribuídos até 31.05.2014	Solucionados até 31.05.2014	%	Resultado
130	81	62,31%	Os dados parciais apontam tendência de não cumprimento da meta.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

**5.3.2 Meta 2:** “Julgar, até 31.12.2014, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012”.

META 2/2014 CNJ			
Distribuídos em 2011	Solucionados	%	Resultado
235	235	100%	<b>Meta cumprida</b>
Distribuídos em 2012	Solucionados	%	
217	213	98,16%	

**5.3.3 Meta 5:** “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

META 5/2014 CNJ		
Tipo de execução	% de redução/aumento do congestionamento	Resultado
Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	-7,71%	<b>Meta parcialmente cumprida</b>
Execução Fiscal	0	

*Observação:* O Conselho Nacional de Justiça, no mês de julho de 2014, expediu a Versão 5 do Glossário das Metas CNJ 2014, na qual foi adequada a fórmula de cálculo dessa meta e foram definidos conceitos de “redução positiva” e “redução negativa”. A redução positiva (percentual precedido do sinal positivo) indica que efetivamente a taxa de congestionamento foi reduzida em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013. A redução negativa (percentual precedido do sinal negativo) indica o aumento da taxa de congestionamento em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013.

**5.3.4 Meta 6:** “Identificar e julgar até 31/12/2014 as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011, no primeiro grau, e até 31/12/2012, no segundo grau”.

META 6/2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado
0 processos	<b>Meta cumprida</b>

## 6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

### 6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às quartas feiras pela manhã e, quando necessário, na quarta feira à tarde. A composição média das sessões é especificada no quadro abaixo.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	5 I 8-10 U 2-3 P	-	-
Tarde	-	-	-	-	-

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências em 02-7-2014)

**Legenda:**

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

## 6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última data marcada	Próxima data livre
Inicial	10-9-2014	10-9-2014
Una Sumaríssimo	10-9-2014	10-9-2014
Instrução	10-9-2014	10-9-2014
Tentativa de acordo em execução		

(Fonte: Consulta ao Livro Pauta em 02-7-2014)

## 6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até maio)	Variação% 2013-2014 (até maio)
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Sumaríssimo	39,51	58,47	48,00%	77,42	32,41%
	Ordinário	38,6	56,85	47,28%	78,02	37,25%
	Total	39,14	57,7	47,41%	77,74	34,73%

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 24.06.2014)

O prazo médio das audiências iniciais no rito sumaríssimo foi majorado de 39,51 dias, em 2012, para 58,47 dias, em 2013 e, no rito ordinário, de 38,6 dias em 2012, para 56,85 dias em 2013. Ultrapassaram, assim, o prazo médio que se tem por adequado (30 dias) em Unidades Judiciárias desse porte.

## 6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até maio)	Variação% 2013-2014 (até maio)
Da realização da 1ª audiência até o encerramento da Instrução	Sumaríssimo	21,69	95,43	339,94%	41,83	-56,16%
	Ordinário	143,61	95,77	-33,31%	156,60	63,51%
	Total	71,2	95,67	34,36%	119,38	24,78%

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 24.06.2014)

Em 2013, quando necessárias audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo ocorreram no prazo médio de 95,43, implicando majoração de 339,94% em relação ao ano de 2012, quando ocorriam no prazo de 21,69 dias. No rito ordinário, o prazo médio foi reduzido de 143,61 dias em 2012, para 95,77 dias, em 2013 (-33,31%). Mantiveram-se, assim, dentro do prazo médio tido por razoável para Unidades Judiciárias desse porte (até 120 dias). Os dados parciais indicam tendência de aumento do prazo médio nos processos de rito ordinário.

## 6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz	Audiências Realizadas				Total
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
Alcides Otto Flinkerbusch	5	4	13	2	<b>24</b>
Matheus Brandão Moraes	7	2	3	0	<b>12</b>
Renato Barros Fagundes	157	92	169	10	<b>428</b>
Total	169	98	185	12	<b>464</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 24.06.2014)

## 6.6 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

## 6.7 PROCESSOS SOLUCIONADOS



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Magistrados	Solucionados					Total de processos solucionados
	Com Exame de Mérito			TOTAL	Sem Exame de Mérito	
	Conciliações	Julgados	Outras decisões			
Alcides Otto Flinkerbusch	23	18	0	41	5	46
Carolina Toaldo Duarte Da Silva Firpo	1	0	0	1	-	1
Felipe Lopes Soares	1	7	0	8	2	10
Matheus Brandão Moraes	5	1	1	7	1	8
Renato Barros Fagundes	143	54	1	198	26	224
<b>Total</b>	173	80	2	255	34	289

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 26.06.2014)

## 6.8 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS DA DATA DA CORREIÇÃO

JUIZ RENATO BARROS FAGUNDES		
Data de conclusão mais antiga: 26.02.2014 0010208-55.2012.5.04.0141*	0010222-05.2013.5.04.0141*	0010226-42.2013.5.04.0141*
0010227-27.2013.5.04.0141*	0010101-11.2012.5.04.0141* (EXEC.)	
Total: 05 processos		

(Fonte: inFOR Pro. Consulta em 24.06.2014)

\* Processos pendentes de sentença na data da Correição, julgados posteriormente

## 7 ROTINAS DE SECRETARIA

Segundo informação prestada pela servidora Karina Dias Lopes Soares, substituta do Assistente-Chefe do Posto José Leandro Oliveira da Cruz, em férias, o trabalho é distribuído por tarefas. Com a greve formou-se pequeno resíduo, relativo a uma semana para cumprimento dos atos determinados nos processos. Relatou incremento no ingresso de reclamações trabalhistas em razão de liquidação extrajudicial de cooperativa de arroz, e de ações movidas por trabalhadores terceirizados contratados para a construção civil. Afirmou que ocorre atraso na rotina quando falta alguém (férias, tratamento de saúde, v.g.), porque são apenas quatro servidores no Posto. Há dificuldade na tarefa de análise de cálculos, e solicitaram à SEGESP mais treinamento na área de cálculos. Quanto aos prazos de cumprimento dos atos processuais, estão especificados abaixo.

### 7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Em dia. Cumpridas no prazo de dois ou três dias.

## **7.2 EXPEDIÇÃO DE CARTAS PRECATÓRIAS**

Em dia. Cumpridas dentro de 3 a 4 dias. Em regra, é o assistente-chefe que as expede, já que é o responsável pela execução no Posto.

## **7.3 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, OFÍCIOS E ALVARÁS**

Em dia. Cumpridas no prazo de dois ou três dias.

## **7.4 EXPEDIÇÃO DE PRECATÓRIOS E RPV'S**

Em dia. As RPV's são expedidas em 3 ou 4 dias após a determinação do juízo (mesmo prazo da execução). As execuções contra ente público que demandem expedição de precatório não ultrapassam uma ou duas por ano, e os precatórios são imediatamente expedidos.

## **7.5 JUNTADA DE PETIÇÕES**

A juntada das petições aos processos ocorre no mesmo dia em que ingressam no Posto, tarefa desempenhada pela servidora Maura Regina Pereira da Rosa, também responsável pelo atendimento no balcão.

## **7.6 DESPACHOS DE PROTOCOLO**

Em dia. São realizados, em regra, pelo assistente-chefe; na ausência deste, por Karina. Na data da correição, em 02-07-2014, estava sendo despachado o protocolo de 27 de junho.

## **7.7 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO**

Em dia. Realizada pelo servidor Fernando Moesch (que também atua como secretário de audiência).

## **7.8 REMESSA DE AUTOS AO TRT**

Ocorre semanalmente. Os malotes são encaminhados à Vara de Camaquã que, posteriormente, os remete a Porto Alegre.

## **7.9 CONVÊNIOS**

O Posto faz uso de todos os Convênios disponibilizados – o assistente-chefe é o único cadastrado para acessar o Bacen Jud, Renajud, Infojud e Jucergs. Karina está providenciando seu cadastro.





## 7.10 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

Sempre que necessário. O servidor que minuta o despacho determinando o arquivamento é responsável pela revisão dos autos e quem o realiza é a estagiária.

### 7.11 EXAME DOS LIVROS

#### 7.11.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Em consulta ao Sistema inFor, em 27.06.2014, verificou-se que não há processos em carga com advogados com prazo vencido há mais de 10 dias.

#### 7.11.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0010087-90.2013.5.04.0141	12.06.2014	15 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 27.06.2014)

#### 7.11.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias

	Carga OJ	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução do Mandado
1	141-00038/14	0010221-54.2012.5.04.0141	19.04.2014	2 meses e 8 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 27.06.2014)

## 8 EXAME DOS PROCESSOS

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 04.06.2014, uma listagem de 100 processos escolhidos aleatoriamente pelo sistema. O item 9.1 compõe-se de 20 autos físicos, dos quais 14 foram escolhidos entre os constantes nessa lista e 6 dentre os mais antigos tramitando em cada fase processual (2 de conhecimento, 2 de liquidação e 2 de execução). O item 9.2 verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados no inFOR pela Unidade Judiciária.

### 8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	Processo 0010164-02.2013.5.04.0141*
<b>Fase:</b> Conhecimento. <b>Aspectos formais:</b> Ausência de numeração na margem direita inferior dos autos provisórios juntados a partir da fl. 86. <b>Movimentação processual:</b> nada a apontar.	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

2	<b>Processo 0010175-65.2012.5.04.0141*</b>
<b>Fase:</b> Execução. <b>Aspectos formais:</b> Data constante do termo de recebimento dos autos do TRT da fl. 83-verso não corresponde com a data lançada no sistema inFOR (26.04.2013); Ausência de lançamento no inFOR do andamento “Liquidação homologada” após o despacho respectivo (lançamento nº 40). <b>Movimentação processual:</b> Processo sem movimentação há mais de 90 dias: alvará encaminhado ao perito contador em 19.03.2014 (fl. 141), sem qualquer movimentação até a data de remessa dos autos a esta Vice-Corregedoria (18.06.2014).	
3	<b>Processo 0010141-90.2012.5.04.0141*</b>
<b>Fase:</b> Execução. <b>Aspectos formais:</b> Ausência de certidão com data e horário da publicação da sentença da fl. 400. Ausência de lançamento no inFOR do andamento “Liquidação homologada” após o despacho respectivo (lançamento nº 45). <b>Movimentação processual:</b> nada a apontar.	
4	<b>Processo 0010213-14.2011.5.04.0141*</b>
<b>Fase:</b> Execução. <b>Aspectos formais:</b> Ausência de carimbo em branco, certidão ou risco diagonal no verso da fl. 162. Ausência de termo de juntada para o ofício da fl. 163. Termo de juntada das fls. 165-v não faz referência expressa à peça processual trazida aos autos. <b>Movimentação processual:</b> Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias: despacho da fl. 83 assinado em 22.01.2013, cumprido parcialmente em 30.01.2013 e concluído seu cumprimento em 18.03.2013 (fls. 86-7); despacho da fl. 181, de 29.05.2014, não cumprido até a data de encaminhamento dos autos a esta Vice Corregedoria (18.06.2014). Demora no impulso processual: petição do sócio executado das fls. 106-22, protocolada em 10.05.2013, concluída ao juiz em 22.05.2013; ofício da fl. 161 protocolado e juntado aos autos em 09.12.2013, e a exequente somente é intimada em 28.01.2014.	
5	<b>Processo 1024700-40.2009.5.04.0141*</b>
<b>Fase:</b> Execução. <b>Aspectos formais:</b> Nada constatado. <b>Movimentação processual:</b> nada a apontar.	
6	<b>Processo 0010100-26.2012.5.04.0141*</b>
<b>Fase:</b> Execução. <b>Aspectos formais:</b> Ausência do andamento no sistema inFOR “Homologada a transação” após a decisão que homologou o acordo apresentado pelas partes, bem como do andamento “prazo” informando o prazo final do acordo. <b>Movimentação processual:</b> nada a apontar.	
7	<b>Processo 0010006-44.2013.5.04.0141*</b>
<b>Fase:</b> Solucionado. <b>Aspectos formais:</b> Numeração incorreta (ausente fl. 38) a partir da fl. 39. Documentos de tamanho reduzido anexados às fls. 40-47 devidamente quantificados, porém não foram numerados e rubricados. Termo de juntada lançado no verso da fl. 48 apresenta espaço em branco. Não foi observado o procedimento correto para formação dos autos provisórios das fls. 51-52: a capa com os dados do processo está dobrada e não contém numeração, bem como ausente numeração na margem direita inferior dos autos provisórios. Ausência de carimbo em branco, certidão ou risco diagonal no verso da fl. 94. Ausência do andamento no sistema inFOR “Homologada a transação” após a decisão que homologou o acordo apresentado pelas partes, bem como do andamento “prazo” informando o prazo final do acordo. <b>Movimentação processual:</b> Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias: o despacho da fl. 93 foi assinado em 27.11.2013 e foi cumprido somente em 13.01.2014 (fls. 94). <b>Determinação:</b> renumerar o processo a partir da fl. 39.	
8	<b>Processo 0010171-62.2011.5.04.0141*</b>



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

**Fase:** Execução. **Aspectos formais:** Os lançamentos (nº 129, 130 e 131) no InFOR relativos à distribuição e cumprimento do mandado de penhora pelo Oficial de Justiça não correspondem às datas retratadas nos autos, fls.201-verso e 202-verso. A executada não foi incluída no BNDT, conforme orienta o Provimento Conjunto nº 11/2011 deste TRT. **Movimentação processual:** Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias: despacho da fl. 197 assinado em 09.10.2013 e cumprido em 05-11-2013 (fl. 202); despacho da fl. 201 assinado em 22.11.2013 e parcialmente cumprido em 31.03.2014, sendo que até o encaminhamento dos autos a esta Vice Corregedoria (18.06.2014) o processo permaneceu sem andamento.

9

**Processo 2004700-17.2000.5.04.0141\***

**Fase:** Execução. **Aspectos formais:** Anotações impróprias, a lápis, na capa do segundo volume dos autos. Ausência de termo de juntada das guias de depósito das fls. 430, 435, 450, 456. Numeração incorreta (ausente fl. 468) a partir da fl. 469. **Movimentação processual:** nada a apontar. **Determinações:** Renumerar o processo a partir da fl. 469.

10

**Processo 0010138-38.2012.5.04.0141\***

**Fase:** Liquidação. **Peculiaridades:** Processo visto em correição em 03.04.2013. **Aspectos formais:** Ausência de termo de juntada dos autos provisórios juntados às fls. 246-53. Numeração incorreta (ausente fl. 255) a partir da fl. 256. **Movimentação processual:** Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias: despacho da fl. 297 assinado em 10.03.2014 e cumprido em 24.03.2014 (fl. 298); despacho da fl. 304 assinado em 08.04.2014 e cumprido em 06.05.2014 (fl. 298); despacho da fl. 308, assinado em 29.05.2014 não foi cumprido até a data de encaminhamento dos autos a esta Vice Corregedoria (18.06.2014). **Determinações:** Renumerar o processo a partir da fl. 256 e cumprir o despacho da fl.308.

11

**Processo 2013300-27.2000.5.04.0141\***

**Fase:** Execução. **Peculiaridades:** Processo visto em correição em 17.05.2011. **Aspectos formais:** Ausência de termo de juntada das guias de depósito das fls. 287, 295 e 301. **Movimentação processual:** Processo sem movimentação há mais de 90 dias: a certidão do cálculo do débito remanescente foi elaborada em 07.11.2012 (fl. 288), e novo andamento ao processo ocorreu em 09.04.2013, com o despacho da fl. 289. Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias: despacho da fl. 290 assinado em 28.05.2014 e cumprido em 21.06.2013 (fl. 291); a segunda parte do despacho da fl. 311, assinado em 27.03.2014, não foi cumprida até o encaminhamento dos autos a esta Vice Corregedoria (18.06.2014).

12

**Processo 0010082-05.2012.5.04.0141\***

**Fase:** Liquidação. **Aspectos formais:** Nada a apontar. **Movimentação processual:** Os autos permaneceram em carga com a procuradora do Estado do RS de 08.10.2013 a 17.03.2014, para elaboração de cálculo de liquidação, sendo expedida notificação para devolução de autos apenas em 05.11.2013 (fl. 311). Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias: despacho da fl. 319 assinado em 20.03.2014 e cumprido em 29.04.2014 (fl. 320); o prazo da notificação da fl. 325 expirou em 26.05.2014, não tendo havido movimentação até o encaminhamento dos autos a esta Vice Corregedoria (18.06.2014).

13

**Processo 0010221-54.2012.5.04.0141\***

**Fase:** Conhecimento. **Aspectos formais:** Ausência de carimbo em branco, certidão ou risco diagonal no verso da fl. 71. O documento juntado à fl. 76-verso não foi quantificado e numerado. Não há certidão nos autos informando acerca do cumprimento do despacho da fl. 80, assinado em 18.03.2014 (expedição de ofício por oficial de justiça), em que pese no InFOR conste a expedição do ofício e distribuição do mesmo ao oficial de justiça. **Movimentação processual:** Processo sem movimentação há mais de 30 dias: ofício encaminhado em 19.09.2013 (fl. 76) e



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

conclusos ao Juiz apenas em 05.11.2013.

14

**Processo 0010025-50.2013.5.04.0141\***

**Fase:** Conhecimento. **Aspectos formais:** Ausência de carimbo em branco, certidão ou risco diagonal no verso da fl. 302. Ausência de certidão nos autos e de lançamento no INFOR do andamento "Processo Suspenso / Sobrestado", em atendimento ao despacho da fl. 319. **Movimentação processual:** nada a apontar.

15

**Processo 0010125-39.2012.5.04.0141\***

**Fase:** Execução. **Aspectos formais:** Erro material no lançamento da data no termo de remessa da fl. 133-verso (06/03/2012 quando o correto é 06/03/2013). Ausência do lançamento "Liquidação homologada" no INFOR após a decisão homologatória dos cálculos (lançamento nº 46). No termo de juntada da fl. 150 não há referência expressa aos documentos que acompanham a petição da executada. **Movimentação processual:** O prazo da notificação da fl. 198 expirou em 12.05.2014, sem que tenha havido movimentação processual até a data de encaminhamento dos autos a esta Vice Corregedoria (18.06.2014).

16

**Processo 0010248-71.2011.5.04.0141\***

**Fase:** Execução. **Aspectos formais:** Ausência de termo de juntada das guias anexadas à fl. 47. O documento juntado à fl. 85-verso não foi quantificado e numerado. **Movimentação processual:** O prazo da notificação da fl. 89 expirou em 12.05.2014, sem que tenha havido movimentação processual até a data de encaminhamento dos autos a esta Vice Corregedoria (18.06.2014), ressaltando-se que a execução prossegue apenas com relação à contribuição previdenciária e, desde a fl. 74, a PGF não mais foi intimada dos atos processuais.

17

**Processo 0010124-20.2013.5.04.0141\***

**Fase:** Execução. **Aspectos formais:** Ausência de carimbo em branco, certidão ou risco diagonal no verso da fl. 40. Ausência de termo de juntada dos autos provisórios das fls. 41-43. **Movimentação processual:** Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias: despacho da fl. 28 assinado em 31.10.2013 e cumprido em 18.11.2013 (fls. 30-31); despacho da fl. 45 assinado em 12.05.2014 não foi cumprido até o encaminhamento dos autos a esta Vice Corregedoria (18.06.2014).

18

**Processo 0010014-55.2012.5.04.0141\***

**Fase:** Execução. **Aspectos formais:** Ausência de capa plástica no segundo volume dos autos. Numeração incorreta (em duplicidade) a partir da fl. 237: a fl. 238 consta duas vezes. Ausência de termo de juntada da petição das fls. 266-67 e da guia de depósito da fl. 275. Ausência do lançamento "Liquidação homologada" no INFOR após o despacho que homologa os cálculos (lançamento nº 90). Documentos de tamanho reduzido anexados às fls. 277-verso e fl. 279 não foram quantificados e numerados. Ausência de carimbo em branco, certidão ou risco diagonal no verso da fl. 278. **Movimentação processual:** despacho assinado em 27.03.2014 não foi cumprido até a data do encaminhamento dos autos a esta Vice Corregedoria (18.06.2014). **Determinações:** **Guarnecer o segundo volume dos autos com capa plástica, e renumerar os autos a partir da fl. 238 (em duplicidade).**

19

**Processo 0010180-87.2012.5.04.0141**

**Fase:** Execução. **Aspectos formais:** Ausência do lançamento "Liquidação homologada" no INFOR após o despacho que homologa os cálculos (lançamento nº 54). **Movimentação processual:** O processo encontra-se sem movimentação desde 01.04.2014, quando expedido o alvará em favor da CEF para recolhimento de INSS a título de contribuição previdenciária, encontrando-se a via do destinatário do alvará na contracapa dos autos desde então.



20

Processo 1026200-78.2008.5.04.0141\*

**Fase:** Execução. **Aspectos formais:** Ausência de termo de juntada da procuração da fl. 294. Nos termos de juntada no verso das fls. 277,285,298,308,316,336,343,375,382, bem como nos termos de juntada das fls. 361 e 391 não há referência expressa aos documentos que acompanham o ofício originário do Tribunal de Justiça do Estado do RS (parágrafo único do art. 101 da CPC/2008). **Movimentação processual:** nada a apontar.

## 8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no INFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação.

Prática	Exemplos
Ausência de prazo final do acordo (Falta de andamento "Prazo")	0010102-59.2013.5.04.0141 0010097-37.2013.5.04.0141
Processo com registro equivocado da fase processual	0010097-08.2011.5.04.0141
Processo parado há mais de 4 meses sem motivo aparente	0010068-21.2012.5.04.0141 2000600-19.2000.5.04.0141 0010121-65.2013.5.04.0141

## 8.3 Exame dos Pressupostos Recursais

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária não observa a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, não havendo pronunciamento expresso nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

## 9 PJe

Não há previsão de implantação do PJe-JT na Unidade Judiciária correccionada.

## 10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO - SAT

A Unidade Judiciária não contou com auxílio do SAT no período correccionado.

## 11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE



## 11.1 IMÓVEL E EQUIPAMENTOS

A unidade encontra-se em bom nível de organização.

A disposição dos processos físicos e a acomodação do quadro de pessoal é adequada ao espaço disponível. Entretanto, foram relatados problemas pontuais como desconforto gerado pela ausência de janelas no imóvel. Trata-se de prédio locado, construído para utilização do Posto, claro, arejado, mas com pé direito alto e tijolos de vidro na lateral (divisa) por onde entra a iluminação, mas não há janelas na lateral; na sala do juiz não há aberturas (janelas).

Foi verificado na data da inspeção correcional a existência de relevante quantidade de equipamentos de informática que não estão mais em uso no Posto, e que estão destinados à doação, informando a servidora Karine que não sabe como proceder para implementar a doação. A Vice Corregedora orientou a servidora a requisitar auxílio à Vara de Camaquã, que já encaminhou para doação diversos equipamentos, informando-se como realizar o procedimento administrativo.

Foi constatada a existência de impressora nova, ainda fechada, que, segundo informação da servidora Karina, aguardava a instalação há mais de um ano.

Retornando à Sede, a Vice Corregedora encaminhou correspondência à Diretora da SETIC determinando que fosse providenciada a instalação do equipamento, o mais breve possível. Em resposta, foi informada que a Unidade Judiciária, em 30-7-2013, registrou, por e-mail, seu desinteresse no equipamento, tendo sido solicitado pela SETIC, na mesma data, à Seção de Cadastramento de Bens, com cópia para o Posto de São Lourenço do Sul, o recolhimento do bem ainda em caixa, sem transformador, o que, até a data da referida correspondência (05-7-2014) não havia sido cumprido. Posteriormente, o equipamento foi devolvido ao Setor de Cadastramento de Bens deste Tribunal.

## 11.2 DESEMPENHO

Verificou-se que a unidade, como um todo, encontra-se bem organizada, com fluxo processual que reflete, pontualmente, a ocorrência de férias e licenças dos servidores. O número de servidores (quatro) da Unidade está aquém do previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT (de cinco a seis servidores). Em decorrência, a frequência dos servidores a cursos de qualificação, conforme se vê no item 2.3.2 deste relatório, é baixa porque o afastamento de qualquer servidor reflete negativamente na produção do grupo. Houve afastamento da servidora Karina pelo prazo de 180 dias, em licença gestante, no período de 11-11-2013 a 09-5-2014, repercutindo nas rotinas da Unidade, conforme se constatou a partir do exame físico dos processos, que apresentaram, no período, lapsos superiores a dez dias para cumprimento de



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

despachos e processos sem movimentação por períodos superiores a trinta dias.

Segundo se constatou a partir da análise dos dados estatísticos referente à unidade judiciária correccionada, o acervo de processos em tramitação, em 2013, aumentou 9,90% em relação ao ano de 2012, alcançando 766 processos. Os dados parciais colhidos até 30-05-2014 indicam tendência de aumento do estoque de 8,62%, somando 832 processos em maio de 2014.

Em 2013, comparativamente ao ano de 2012, houve aumento de 41,94% no estoque de processos pendentes de solução da fase de conhecimento, com acréscimo de 26 processos, enquanto no mesmo período a média Regional apontou aumento de apenas 7%. Destaca-se a ausência de processos aguardando prolação de sentença com prazo vencido, na Unidade Judiciária.

No pertinente à efetividade, observa-se que a taxa de congestionamento na fase de conhecimento apresentou aumento em 2013 de 39,26% (de 21,69% em 2012 para 30,20% em 2013), ficando 10,85 pontos percentuais abaixo da média apurada na 4ª Região. A Unidade Judiciária aumentou o número de processos solucionados em comparação com o ano anterior (6,67%), e majorou em 1,89% o número de decisões com resolução de mérito, enquanto a 4ª Região registrou aumento médio de 14,94% no número de processos solucionados na fase de conhecimento e de 17,29% no número de decisões com resolução de mérito.

Na fase de liquidação, o índice de congestionamento apresentou redução de 76,92% em 2013, ficando em 23,08%, abaixo do índice de congestionamento médio na 4ª Região que atingiu 42,12%.

Já no pertinente à fase de execução, a Unidade Judiciária, ao contrário do ocorrido, em média, na 4ª Região, reduziu em 33,64% o número de execuções encerradas em relação ao ano de 2012, enquanto o número de execuções pendentes aumentou 1,54%. A taxa de congestionamento na Unidade foi de 84,33% no ano de 2013, aumentando 5,66 pontos percentuais em relação ao ano de 2012, superando o congestionamento médio da 4ª Região em 14,73 pontos percentuais, exigindo atenção e adoção de procedimentos que objetivem reduzir ainda mais a taxa de congestionamento na fase de execução de forma a trazê-la, ao menos, até o nível do restante da 4ª Região.

A respeito do prazo médio de tramitação dos processos, constatou-se que no rito sumaríssimo houve aumento na fase cognitiva (65,62%) e na fase de liquidação 39,09%) em relação ao ano de 2012, apontando os dados parciais tendência de majoração no prazo para o ano de 2014. No rito ordinário o prazo de tramitação foi reduzido em 25,77% na fase de conhecimento e sofreu aumento de 3,33% na fase de liquidação, em relação ao ano de 2012. Ainda em relação aos prazos de tramitação, destaca-se positivamente a fase de execução, onde apresentada redução média de 22,58% em relação ao ano anterior. Em comparação com a média da 4ª Região, o prazo de tramitação na fase de execução na unidade correccionada foi 1,81% mais célere quando o



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

executado é ente privado e 57,75% mais rápido quando o executado é ente público.

Verificou-se, ainda, a partir do exame, por amostragem, dos autos físicos, dificuldades da Unidade correccionada em atender aos prazos processuais na prática de determinados atos, em especial o cumprimento de despachos, permanecendo os processos sem movimentação por períodos excessivos. No confronto com os dados dos servidores da Unidade, constatou-se que tal ocorreu no período em que contou com uma servidora a menos. Na data da Correição, entretanto, os prazos, em regra, estavam sendo atendidos, como se verificou *in loco*, denotando empenho por parte do juiz e dos servidores em atender às demandas da Unidade.

Destaca-se, por fim, o relato da servidora Karina, responsável pela Unidade Judiciária durante as férias do assistente chefe, informando que o relacionamento do Posto Avançado com a CEF local tem sido difícil, que há pouca receptividade e colaboração por parte dos servidores da instituição financeira. Exemplificou dizendo que quando algum valor é transferido para a agência da CEF em São Lourenço do Sul, relacionado a processos do Posto, a CEF não faz qualquer comunicação ao Posto e tampouco coloca o valor à disposição, a menos que os servidores do Posto preencham a guia inclusive com o ID da transferência, informação, todavia, que só a CEF detém, dificultando a comprovação nos autos dos valores existentes e colocados à disposição do juízo.

## 12 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES

Recomenda-se que a Unidade Judiciária, rotineiramente, providencie o encaminhamento, via doação à entidades e órgãos públicos, dos equipamentos e móveis que já não tenham serventia para a Unidade, presentes as disposições do Decreto 99.658/1990, mediante orientações a serem fornecidas pela Diretora de Secretaria de Camaquã e, se o caso, pela Coordenadora de Material e Logística deste Tribunal.

### ITEM 3.4.3. (BNDT)

Determina-se que a Unidade Judiciária efetue a conferência e, se for o caso, a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) nos processos nº 1003400-61.2005.5.04.0141 e nº 2024600-15.2002.5.04.0141. Destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011.

Sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, seja verificada a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.4.3.





### **ITEM 3.5 (Incidentes Processuais)**

Determina-se que, em relação aos processos nº 0010088-75.2013.5.04.0141, 8054500-77.1998.5.04.0141 e nº 1011800-98.2004.5.04.0141, a Secretaria realize cotejo entre os andamentos lançados no sistema informatizado e o processamento nos autos físicos, lançando andamentos de entradas, conclusão e saídas dos incidentes processuais, se necessários, para correção das informações do sistema e-Gestão.

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

### **ITEM 5.2.3 (Meta CNJ 13-2013)**

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da meta 13, aumentando em 15% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011.

### **ITEM 5.3.1 (Meta CNJ 1 - 2014)**

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que o número de processos solucionados em 2013 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período (item 5.2.1), de forma que a meta CNJ 1/2013 não foi cumprida pela Unidade Judiciária, e que os dados parciais de 2014, colhidos até 31.05, apontam tendência de manutenção do quadro.

### **ITEM 5.3.3 (META CNJ 5/2014)**

Recomenda-se que a Unidade Judiciária siga adotando as medidas necessárias para dar efetividade às execuções fiscais, providenciando a redução do estoque de processos desta natureza pendentes de finalização, de forma a cumprir integralmente a meta.

### **ITEM 6.3 e 6.4 (Prazo Médio – Audiências Iniciais e Audiências de Encerramento da Instrução)**

Recomenda-se a realização de mais uma pauta por semana na Unidade Judiciária para reduzir os prazos médios das audiências iniciais e de processos do rito sumaríssimo de forma a atender ao lapso de trinta dias, que se tem por adequado em unidades desse porte.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Com relação às audiências de prosseguimento para fins de encerramento da instrução recomenda-se seja mantida a média verificada em 2013, e não seja ultrapassado o prazo de 120 dias, tido por razoável para unidades desse porte.

**ITEM 7.11.2 (“Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias”)**

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

**ITEM 7.11.3 (“Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias”)**

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

**ITEM 8.1 (“Análise dos Processos Físicos”)**

Com relação aos processos abaixo arrolados, determina-se:

- a) **0010006-44.2013.5.04.0141** – a renumeração a partir da fl. 39.
- b) **2004700-14.2000.5.04.0141** – a renumeração a partir da fl. 469.
- c) **0010138-38.2012.5.04.0141** – a renumeração a partir da fl. 256
- d) **0010014-55.2012.5.04.0141** – guarnecer o segundo volume dos autos com capa plástica, e renumerar os autos a partir da fl. 238 (em duplicidade).

Atente, ainda, a Secretaria para as seguintes determinações e recomendações:

- a)** envide esforços no zelo pelos autos dos processos que tramitam na Unidade Judiciária, evitando anotações na capa, que deve ter sua conservação preservada (art. 74 da CPCor/TRT);
- b)** objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCor/TRT e art. 58 da CPCG/TST) e evitando lacunas e espaços em branco e múltipla escolha (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificados os signatários (art. 150 da CPCor/TRT e arts. 57 e 58 da CPCG/TST);
- c)** adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, observando o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCor/TRT;



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- d) quando da juntada de documentos reduzidos, observe rigorosamente o que determina o art. 68 e §§ da CPCor/TRT;
- e) observe os procedimentos para a formação dos autos provisórios, conforme a previsão do art. 105, §1º, da CPCor/TRT, sempre que recebidas petições e/ou documentos ou praticados atos processuais enquanto os autos estiverem fora de Secretaria;
- f) atente para a correta numeração das folhas dos autos, conforme art. 66 da CPCor/TRT4;
- g) observe a plena correspondência entre os atos e termos processuais dos autos com os lançamentos no sistema informatizado, de forma que este espelhe com fidelidade o andamento, conforme orienta o art. 94 da CPCor/TRT4;
- h) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC.

### **ITEM 8.2 (“Irregularidades Nos Andamentos No Infor”)**

Determina-se que a Unidade Judiciária observe o lançamento adequado dos andamentos no inFOR, a fim de evitar as práticas irregulares apontadas.

### **ITEM 8.3 (Exame dos Pressupostos Recursais)**

Determina-se que haja pronunciamento expresso sobre os pressupostos de admissibilidade recursal no despacho de recebimento dos recursos ordinários e dos agravos de petição, conforme prevê o art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

## **13 PRESENCAS**

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com os juízes e os servidores da Unidade Judiciária, a Vice Corregedora Regional esteve na Secretaria da Vara do Trabalho da Comarca, das 11h às 12h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho. Compareceu para entrevistar a Vice Corregedora o jornalista David Bainsi, do jornal O Lourenciano. Não houve comparecimento de outros interessados.

## **14 PRAZO PARA RESPOSTA**

O Assistente Chefe do Posto deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

### **15 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Renato Barros Fagundes, pela servidora Karina Dias Lopes Soares, substituindo o assistente-chefe de Posto nas férias deste, e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Nádia Beatriz Dadalt, Assessora do Gabinete da Desembargadora Vice Corregedora, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice Corregedora Regional.

**CARMEN GONZALEZ**  
Vice Corregedora Regional